

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Av. Afonso Alves Pereira, 8/8 - Centro - Telefax: (32) 3426-7146  
E-mail: pmsevargem@bol.com.br*

**Lei: 237/2008**

Declara de utilidade pública municipal a APRUSSVA – Associação dos Produtores Rurais de São Sebastião da Vargem Alegre e contém outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a APRUSSVA – Associação dos Produtores Rurais de São Sebastião da Vargem Alegre juntamente com seu Centro Comunitário, tendo em vista seus objetivos e projetos e pelos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município, com endereço na Rua João Pinto de Faria nº 155, nesta localidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre em 16 de abril  
de 2008.

  
**José Alves Duarte**  
Prefeito Municipal